

## **DESPACHO N.º 38/2025**

### **ASSUNTO: ASSUNTO: INTEGRIDADE ACADÉMICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

Considerando os desafios colocados pela Inteligência Artificial ao ensino, em geral e ao ensino superior, em particular;

Considerando o acesso crescente, aberto, a ferramentas de Inteligência Artificial e a necessidade de salvaguardar a integridade académica;

Considerando a necessidade da adoção de procedimentos e ações, com vista a assegurar a verdade e a transparência da utilização dessas ferramentas no contexto da certificação da aquisição de conhecimentos e competências por parte dos estudantes.

#### **Decide-se:**

1.º - Aprovar o documento “Guião de Procedimentos – Inteligência Artificial Generativa”, anexo a este Despacho e que dele faz parte integrante, onde constam os procedimentos e as ações a adotar pela comunidade académica em relação à IA Generativa.

2.º - O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

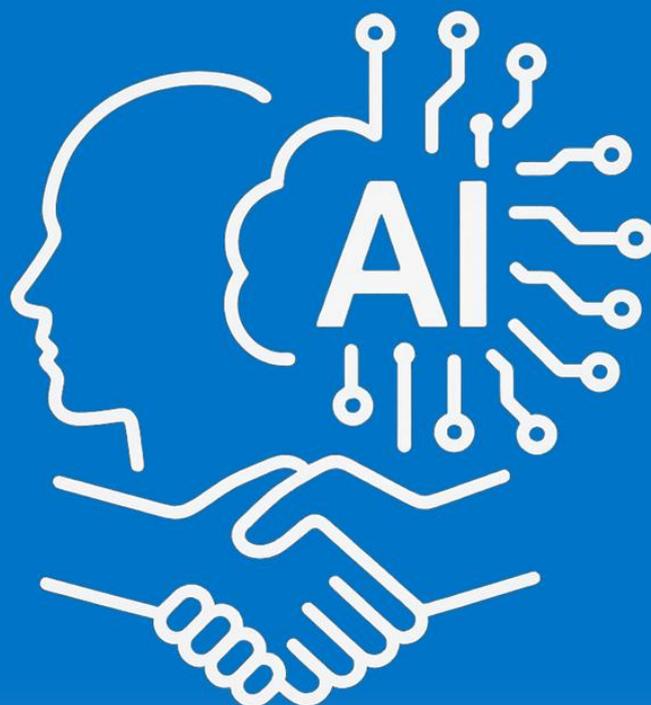
Santarém, 26 de agosto de 2025

O Presidente



## GUIÃO DE PROCEDIMENTOS

### INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA



## INTRODUÇÃO

O ISLA Santarém – Instituto Politécnico encontra-se profundamente empenhado na divulgação, reflexão crítica e criação de linhas orientadoras para a responsabilização ética no uso da Inteligência Artificial Generativa (IAGen). Este compromisso nasce da convicção de que as instituições de ensino superior, enquanto espaços de produção e difusão de conhecimento, devem assumir a liderança na construção de práticas responsáveis que conciliem inovação tecnológica com integridade académica.

Este empenho tem encorajado não apenas os estudantes, mas sobretudo professores e investigadores, a explorarem as potencialidades desta tecnologia em constante evolução. Reconhece-se que o recurso a ferramentas de IAGen pode trazer vantagens significativas para o trabalho académico – desde a otimização de tempo e esforço até à promoção da criatividade, da experimentação e da interatividade. Contudo, importa sublinhar que a utilização destas tecnologias implica igualmente riscos inevitáveis, que exigem medidas de controlo, transparência e segurança, tal como sucede em qualquer outro domínio de atividade marcado pela incerteza e pelo risco.

Os princípios fundamentais que sempre nortearam as instituições de ensino superior, nomeadamente, rigor, integridade, responsabilidade, partilha do conhecimento e respeito pela dignidade humana, devem ser preservados. Porém, importa que sejam reinterpretados e atualizados face a um novo paradigma tecnológico, no qual as ferramentas de IAGen ocupam um espaço cada vez mais comum e relevante na investigação, no ensino e na aprendizagem. Mais do que uma mera inovação tecnológica, estamos perante uma mudança de geração, com impacto direto nos modos de produção, validação e disseminação do conhecimento científico e académico.

Apesar dos benefícios evidentes, importa recordar que estas ferramentas não são neutras. Os modelos de IAGen refletem os enviesamentos, limitações e falhas presentes nos dados com que são treinados, levantando, assim, questões éticas complexas, que incluem a autoria, a originalidade, a fiabilidade da informação e a responsabilidade na sua utilização.

O presente documento tem como objetivo definir e consolidar um conjunto de princípios normativos e orientadores que deverão balizar o uso responsável da IAGen no ISLA Santarém. Estes princípios servirão de referência para garantir que a comunidade académica – estudantes, docentes e investigadores – utiliza estas ferramentas de forma a preservar o rigor científico, a ética profissional e a responsabilidade pedagógica, assegurando que a inovação tecnológica se coloca, sempre, ao serviço da qualidade e da credibilidade do conhecimento produzido e partilhado pelo instituto.

## PRINCÍPIOS NORMATIVOS PARA A UTILIZAÇÃO DA IAGEN

1. **RIGOR E AUTENTICIDADE** - O recurso à IAGen deve respeitar os padrões de qualidade científica e pedagógica, garantindo a originalidade e a autenticidade do trabalho académico.
2. **RESPONSABILIDADE E ÉTICA** – cada utilizador é responsável pelo conteúdo gerado, devendo assegurar que a IAGen é usada de forma ética e não como substituto do pensamento crítico humano.
3. **TRANSPARÊNCIA** - nas tarefas em que professores, investigadores, colaboradores e estudantes utilizam tecnologias de IAGen. A aposição do uso de IAGen, «em parte» ou «no todo» nos trabalhos académicos é uma obrigação de transparência e de boa relação entre quem ensina, quem avalia e quem aprende.

**Na academia, a transparência é fundamental** para avaliar as trocas de informação e conhecimento entre pares e entre estudantes e professores. A avaliação correta sobre o conhecimento, informação e competências do outro são essenciais para um julgamento íntegro que sempre foi um propósito do instituto. E este facto tanto serve um trabalho individual ou coletivo para avaliação numa UC como para a publicação ou edição de obra científica ou pedagógica.

Os três passos para garantir a transparência:

- a. Anotar todos os passos na pesquisa em IAGen, se possível ficando com capturas dos ecrãs. Lembramos que, no tempo, facilmente nos esquecemos onde recolhemos uma ou outra informação, i.e., sem esta anotação podemos estar a esquecer as fontes, importantes para a sustentabilidade do nosso trabalho.
  - b. Explicar em que partes do trabalho houve uso desta tecnologia: por exemplo, para ilustrar, explicar conceitos, fundamentar dados históricos, para traduzir, etc.
  - c. No caso de um uso mais intensivo de IAGen, informar quem lê ou ouve, professor, colega ou leitor/ouvinte. Esta informação deve ser bem visível no princípio do documento: «este filme/imagem/texto/poema/romance/ tradução/artigo/aula (à escolha), foi, na totalidade ou parcialmente, criado em IAGen». A subtração desta informação incorre num processo de plágio.
4. **RESPEITO** - pelos direitos de autor, em imagem, som, música, textos, projetos e linhas de investigação. Este respeito deve ser extensível, também por obrigação legal, a dados pessoais ou informação confidencial. A responsabilidade ética obriga a que só com o consentimento dos autores e demais envolvidos pode haver publicação de qualquer trabalho académico que contenha conteúdos protegidos legalmente por direitos autorais.
  5. **VERIFICAÇÃO** - quando estamos no uso de uma tecnologia muito recente e ainda pouco consciente dos erros e da falsa informação: a verificação das fontes e sua fiabilidade é essencial para a aprovação académica do que está escrito ou gravado.

### ORIENTAÇÕES PARA OS ESTUDANTES

1. O estudante é responsável por tudo o que envia para avaliação. Os elementos de avaliação são a expressão do conhecimento e competências que o estudante adquiriu.
2. Ler sempre no início do semestre a FUC. Verificar se nessa UC é permitido o uso de IAGen. É da competência do docente responsável pela respetiva UC a permissão para o seu uso. O uso de qualquer tecnologia que não seja permitida explicitamente é considerado uma irregularidade, que pode ser sancionada disciplinarmente, segundo os regulamentos em vigor no instituto, nomeadamente, o Regulamento Geral de Avaliação e o Regulamento Disciplinar.
3. No caso de ser permitido o uso de IAGen, discutir sempre com o professor a possibilidade do seu uso, a razão desta escolha e a dimensão do seu uso. Sendo uma tecnologia nova há um risco permanente de plágio ou um desvio aos objetivos da UC. No caso de uso de IAGen em audiovisuais o prévio consentimento, por parte do professor, é muito importante.
4. Deve sempre indicar em que partes do processo utilizou IAGen e verificar todas as fontes. Mesmo em plataformas digitais clássicas é possível encontrar informações erradas, e numa tecnologia nova que ainda se aproveita muito da massa de dados virtuais, é possível a disseminação de erros.
5. Se a IAGen serviu apenas como corretor ortográfico ou gramatical e não adicionou conteúdos, imagens ou processos, pode-se prescindir da sua indicação como atualmente fazemos com ferramentas de apoio à melhoria da escrita dos documentos.
6. Não utilize o procedimento copy/paste da IAGen para o seu documento, isso faz com que perca o rastro da origem da informação. As plataformas de IAGen ainda não são confiáveis na totalidade da informação, por isso deve verificar sempre todos os dados e identificar as respetivas fontes no seu documento.
7. Qualquer parte de um trabalho ou tarefa concluída para avaliação pode ser objeto de pedido de esclarecimento por parte de um docente ou investigador. E este esclarecimento faz parte da transparência e integridade científica no uso da IAGen, como no uso de qualquer bibliografia ativa.

## ORIENTAÇÕES PARA DOCENTES E INVESTIGADORES

1. O professor responsável pela UC deve informar os estudantes da permissão ou não de uso de IAGen na sua UC: colocando essa permissão na FUC e sua extensão (criação visual, expressão escrita, programação ou apoio científico). A primeira aula de cada semestre deve ser usada para uma análise cuidada do uso ou não de IAGen na área científica em apreço (ver procedimentos a adotar nas FUC).
2. O instituto organizará semestralmente formação e debates sobre o assunto. Os estudantes serão convidados a participar nestas iniciativas conjuntas.
3. Os estudantes estão avisados que é da sua responsabilidade todos os trabalhos entregues para avaliação e que o uso de IAGen, quando não permitido, ou sendo permitido não há transparência e rigor científico, é sancionado disciplinarmente.
4. Se a IAGen serviu apenas como corretor ortográfico ou gramatical e não adicionou conteúdos, imagens ou processos, pode-se prescindir da sua indicação como atualmente fazemos com ferramentas de apoio à melhoria da escrita dos documentos.
5. Sempre que for permitido o uso de IAGen, o professor deve solicitar ao estudante a anotação e identificação do que foi utilizado de IAGen e qual a origem dos conteúdos.
6. Sempre que o processo é inteiramente criado por IAGen, o estudante tem de discutir com o docente o referido processo, verificar a totalidade da informação e, caso seja aceite uma parte integrante do documento ou a sua totalidade na base de IAGen, fazer referência ao facto no início do documento e apresentar comprovativos em apêndice e na introdução.
7. Sobre qualquer documento ou partes, tal como sucede hoje, pode ser pedido esclarecimentos que ajudem na avaliação, isso potencia a transparência, responsabilidade e validação científica do trabalho apresentado pelo estudante.
8. Os investigadores devem identificar na sua metodologia e resultados o uso de serviços externos, IAGen e ferramentas automatizadas, para que se possa proceder a uma extensiva verificação.
9. Os investigadores não podem, em momento algum, violar a transparência e as normas da investigação científica, nos projetos e na publicação de resultados.
10. O ato de ocultar o uso de IAGen ou ferramentas automatizadas na criação de conteúdos é sancionado por regulamentação própria.

#### **ORIENTAÇÕES PARA COLABORADORES**

1. As normas que se aplicam a estudantes, docentes e investigadores é de aplicação funcional para outros colaboradores.
2. O uso de IAGen para organização de processos, ensino e formação deve ser identificado nos documentos em distribuição ou no início das ações de formação.
3. Os colaboradores devem ser transparentes quanto ao uso de IAGen e responsáveis na utilização de conteúdos externos que impliquem direitos de autor.
4. Nunca utilize dados pessoais ou confidenciais, académicos ou empresariais. Não esquecer que os regulamentos de proteção de dados podem ser distintos de país para país.

## PROCEDIMENTOS A ADOTAR NAS FUC

Face ao exposto anteriormente, os docentes devem determinar, na FUC e em aula, se o recurso a ferramentas de IAGen é permitido ou não, e explicitar os fundamentos da sua posição, quer em aula quer na FUC, face à utilização deste instrumento.

Assim,

### **Se permitido, o docente deve:**

1. Informar os estudantes da necessidade, sempre que utilizada a ferramenta de IAGen, da revelação do seu uso no documento ou trabalho realizado.
2. O/A estudante deve assegurar o cumprimento das normas de referenciação e a integridade académica preceituadas em lei e regulamentos.
3. O docente deve dedicar um tempo de aula para o apoio à utilização deste recurso, apontando exemplos e motivando para um uso eficiente. A existência de debates deve ser incentivada por forma a que os estudantes possam explorar ideias durante o processo de escrita ou de produção de elementos que servem para avaliação individual.

Por este motivo:

- a. A FUC deve prever em que circunstâncias pode ser utilizada a IA, limitando qualitativa e quantitativamente o seu uso. Tal permitirá ao docente e estudante iniciar um processo de discussão, redação e revisão de ideias em relação a fontes e provas;
- b. Sempre que necessário, por decisão do docente e como elemento de prevenção de qualquer tipo de plágio, a FUC deve indicar a obrigação de realização de uma prova oral e complementar para aferir sobre os resultados de determinado elemento de avaliação. A sua ponderação deve constar da FUC;
- c. Cabe ao docente iniciar um processo de argumentação onde deve debater a integridade académica com os estudantes e promover a consciencialização e a compreensão sobre a forma como a aprendizagem é feita à luz das novas capacidades que os instrumentos de IAGen facilitam. Sendo ferramentas emergentes e variadas têm, naturalmente, limitações no processo de individualização da aprendizagem.

Por esta razão, devem os docentes auxiliar os estudantes a compreender melhor como abordar os elementos de avaliação e a determinar se as ferramentas de IAGen são ou não adequadas. A FUC, como documento central da atividade pedagógica da UC, deve recolher esses princípios de forma explícita.

### **2. Se não permitido, o docente deve:**

1. Referenciar na FUC e em aula a razão do seu impedimento, procedendo-se a uma clarificação pública desse impedimento, explicitando aí que o uso indevido de instrumentos de IAGen pode conduzir à anulação da avaliação realizada.
2. Sempre que necessário, com fundamento em indício, é legítimo ao docente calendarizar uma prova oral de avaliação, convocando o/a estudante a comparecer, sob pena da anulação da avaliação à UC.